

## **ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Processo Licitatório Nº. 860/2017**

**Modalidade: Inexigibilidade - Chamamento Publico Nº. 11/2017**

As 09:30 horas do dia 25 de maio de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se a Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº. 132/2017, para realizar a abertura do envelope da Habilitação e Proposta da proponente interessada em participar do Processo Licitatório que tem por objeto: **CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL, BEM ESTAR AOS ALUNOS, ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, ATENDIMENTO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.** Manifestou o interesse em participar do presente processo licitatório o seguinte interessado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMINHA**, sendo que é o único participante do certame.

Iniciada a sessão sem a presença do representante da proponente interreçada, a comissão abriu o envelope contendo a proposta e os documentos para a habilitação, em seguida a proposta de celebração de parceria foi analisada e vistada pela comissão onde a mesma cumpriu com os critérios básicos impostos. Feito isso a comissão realizou a avaliação individualizada conforme tabela 2 do item 7.5.4 do edital, onde a Entidade somou um total de 9 pontos sobre a média das notas de cada membro da comissão, com isso, a proponente foi classificada para a próxima etapa do certame.

Findos os trabalhos de avaliação da proposta apresentada, o presidente da comissão encerrou a sessão, ficando facultado o prazo de 05 dias para as proponentes interporem com recurso desta decisão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

---

**LEANDRO NEUHAUS**

Membro da comissão

---

**DIOGO DE BEM**

Presidente de Comissão

---

**MAIKO RODRIGO STAMM**

Membro da comissão

De acordo